



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº065-2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o pleito do filiado PARNAMIRIM SPORT CLUB, formulado através do Ofício s/n, datado de 12 de outubro de 2022;

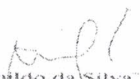
Considerando, que as alterações e adequações na TABELA e nos JOGOS do Campeonato Potiguar da Segunda Divisão de 2022, obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR que a partida entre o PARNAMIRIM SPORT CLUB x MOSSORÓ, marcada para o dia 16 DE OUTUBRO DE 2022, no horário das 15:00 horas, com Estádio A DEFINIR, seja realizada no dia, **15 DE OUTUBRO DE 2022, às 15:00 horas**, no Estádio José Vasconcelos da Rocha, ARENA AMÉRICA, em Parnamirim-RN.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal, 13 de outubro de 2022.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
Presidente da FNF